

A DEMOCRACIA COGNITIVA ¹

Introdução

As presentes linhas pretendem trazer à luz algumas reflexões sobre a evolução da democracia e a importância do sistema educativo na afirmação de uma cidadania plena. Uma cidadania moderna que traga consigo um novo olhar sobre a forma como lidamos com os direitos, os deveres, a liberdade e a responsabilidade. Até pelo que abaixo se escreve, vimos então afirmar a nossa liberdade em escrever e expor as presentes convicções assumindo a responsabilidade de previamente os termos feito passar pelo crivo da reflexão.

Tomando a complexidade como valor a integrar, olharemos de que maneira a democracia cognitiva pode afirmar-se como uma forma de reajustar a sociedade a tal complexidade. O caminho para se chegar a esse novo estágio da democracia apenas poderá ser trilhado por cidadãos de corpo inteiro. Os que assumam a responsabilidade de ver nos direitos alheios uma forma de valorizar um direito que também é seu. Os que entendam que a sua liberdade não se resume à inexistência de grilhões mas antes que deve ser exercida com a responsabilidade de a adjectivar, de lhe acrescentar algo.

¹ O presente artigo é escrito para apresentação no Congresso “*Educação e Democracia*” que decorreu na Universidade de Aveiro entre os dias 2 e 3 de Maio de 2007.

Complexidade e Democracia

Vivemos num tempo de incerteza. A sociedade dos nossos dias afronta-nos com uma profunda complexidade da realidade fáctica e axiológica.

Muito embora, tradicionalmente, se tenha sempre tentado combater essa complexidade, tendo em vista a manutenção de uma ordem global assente em valores seguros e maniqueístas, mais propensos a assegurar o *status quo*, podemos assistir hoje a tentativas, por vezes tímidas, de integração dessa complexidade como forma de se conseguir estancar um fluxo cada vez maior de cidadãos inadaptados para as margens da sociedade. Tal como nos ensina Laborinho Lúcio, a “uma visão dual do mundo e da vida, centrada em termos morais em torno da distinção entre o bem e o mal, sucede uma imagem bem menos nítida na qual confluem valores e comportamentos tantas vezes contraditórios, mas todos pertencendo ao mesmo lado de uma realidade marcada pela diversidade”(2). À medida que o mundo se vai tornando mais complexo, ou marcado pela diversidade, a faixa a que convencionámos chamar de *regra* vai ficando relativamente mais estreita. Assim, o caminho a seguir passará, incontornavelmente, pela aceitação generalizada dessa diversidade e dessa complexidade, como valores estruturantes, sob pena de a regra ficar reduzida à condição de excepção.

Vivendo nós um presente nunca experimentado, cumpre encarar a realidade como ela se nos apresenta para que seja possível encontrar as respostas adequadas às questões que nos afligem. Não faltará quem desejasse descobrir a inexistente fórmula para fazer retroceder o tempo, que nos conduziria ao velho, seguro e menos complexo mundo marcado pela certeza. Todavia, tal viagem no tempo implicaria um impensável mas, todavia, necessário abandono de valores como o pluralismo ou a moderna solidariedade,

² “Marginalidade, Risco e Delinquência”, in: *Cadernos Malhoa 1 - Marginalidade, Risco e Delinquência*, Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia, 2001, pág. 15.

conduzindo a um inaceitável retrocesso civilizacional. Uma vez experimentada a vivência de acordo com os modernos valores que nos permitem, assentes na dignidade da pessoa humana, assegurar o respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, não há retorno possível à situação anterior, na qual mais se protegiam os *direitos dos cidadãos fundamentais*.

Assumindo como inevitável que o decurso da história e a evolução das sociedades não deixarão de prosseguir a sua marcha, torna-se necessário que, uma vez diagnosticado e minimamente compreendido o mundo actual, se escolha o caminho a tomar para o futuro.

Não podendo, *breviatis causa*, realizar um verdadeiro diagnóstico à actual realidade social, limitamo-nos a apontar apenas alguns traços gerais. Assim, não se poderá ignorar, desde logo, que como grande pano de fundo da sociedade contemporânea surge a própria complexidade; depois, como sua consequência natural, e limitada ao tempo que durar a nossa adaptação axiológica a tal complexidade, diagnosticar-se-á uma crise de valores; por fim, e afunilando arbitrariamente o raciocínio para o que ora nos move, concluir-se-á por uma inadequação do nosso sistema educativo para preparar as mulheres e os homens de amanhã com os instrumentos necessários para vencerem num mundo complexo e marcado pela incerteza. É também nesse mundo complexo e marcado pela incerteza que deixa de fazer sentido a tradicional tolerância à diferença, que, para além de implicar um sentimento de superioridade⁽³⁾, distingue entre os que supostamente são normais e os que são diferentes. Assim, julgamos que fará mais sentido apostar-se, ao invés, na integração da diversidade.

Sendo certo que tal complexidade nos oferece graves perigos, como a falência dos referenciais axiológicos que garantem a segurança e a estabilidade ou mesmo a vertiginosa diminuição do sentimento de pertença, acreditamos que a resposta a esses perigos não pode ser securitária. A história julgar-nos-á pela nossa reacção.

Ao invés de tentarmos criar um casulo inexpugnável aos ventos de mudança, cumpre perceber toda a complexidade e diversidade da “nova sociedade” sem nunca abdicar dos valores que, estando em crise, consideremos fundamentais. A nosso ver, a primeira

³ Pois só quem é superior é que pode estar numa posição de tolerar ou não os outros.

reação é motivada pelo medo enquanto que a segunda o é pela inteligência. Quanto mais fechadas sobre si mesmas forem as novas gerações, menos adaptadas estarão para vingarem.

Uma vez estabelecido que o prévio diagnóstico feito à realidade social aponta a complexidade como valor integrante, extrapolemos de tal conclusão para a democracia em que vivemos. É fácil, pois, concluir que nenhum regime político pode sobreviver num mundo complexo com a convicção de que existe uma verdade absoluta que é pensada por *iluminados* e que deve ser seguida pelo povo. Aceitar a complexidade e a incerteza implica para todos em geral e para os políticos em particular que, antes de imporem as suas certezas, devam partilhar as suas dúvidas. Só no encontro dos pontos de vista apresentados numa comunhão de incertezas se pode encontrar um caminho que, por força da própria complexidade, nunca será um caminho acabado.

Em Portugal, e numa democracia que tenta caminhar para uma maioria, já não apenas cronológica mas intrinsecamente assumida por todos, somos levados a observar que muito caminho se apresenta ainda por percorrer.

À conquista da democracia representativa, na qual se concedeu aos cidadãos o papel de escolherem os actores da actividade política e assistir, na qualidade de espectadores, como que ao desenrolar de uma peça de quatro em quatro anos renovada, seguiu-se a democracia participativa. Então, os cidadãos foram convidados a deixar a plateia em direcção ao palco para, conjuntamente com os actores profissionais, participarem no desenrolar desta peça política - no nobre e verdadeiro sentido do termo.

Acontece que o acesso ao palco vem permitindo a cada cidadão, de uma forma desmesurada, e independentemente do guião, escolher as suas próprias deixas. Tal situação, desejável de um ponto de vista dos direitos fundamentais, principalmente quando confrontada com o seu contrário, em que tal direito não exista, não pode deixar de preocupar quem entenda que o direito a ser actor político no palco da sociedade deve ser acompanhado pela responsabilidade de estudar a peça na qual se propõe representar.

Liberdade e Responsabilidade

Admitir que a complexidade na sociedade implica o reforço da liberdade de uma pessoa no desempenhar do seu papel no nosso imaginário palco, obriga a que se aceite, pois, que tal liberdade deva ser acompanhada da respectiva responsabilidade. Ora, é por aí que terá de começar a mudança nas mentalidades e é aí que a escola, enquanto centro educador para a cidadania, tem uma palavra importante a dizer. Não mais poderão as novas gerações crescerem na dicotomia simplista entre o certo e o errado, os bons e os maus, os direitos e os deveres. Para se atingir uma cidadania plena de significado, é necessário que todos substituamos a tradicional oposição entre direitos e deveres pela renovada relação entre liberdade e responsabilidade. Só assim poderemos conduzir as crianças de hoje a serem seres livres e responsáveis, ou seja, a serem verdadeiramente cidadãos.

Afirmar um direito tem sido tradicionalmente sinónimo da imposição de um dever a outrem. Direitos e deveres vivem, pela sua própria natureza, em conflito constante. Ensinar a uma criança que tem o *dever* de respeitar os *direitos* dos outros é o mesmo que lhe dizer que os direitos dos outros lhe estão a impor um dever o que, naturalmente, é causa de desconforto. Daí que tenhamos todos crescido com uma má relação com os direitos alheios. Ao invés, se nos propusermos acreditar que o cumprimento de um dever é a melhor forma de se afirmar um direito que também é nosso, então passaremos todos a olhar de forma diferente os direitos dos outros. É assim que, tomando como exemplo o direito à Vida, mas que para uma criança bem podia ser o direito a Brincar, podemos afirmar com toda a segurança que tal direito, visto de um ponto de vista objectivo, será tão mais forte quanto maior for o número de pessoas a dele beneficiarem na sua plenitude. Desse modo, ao respeitarmos esse direito à vida, agora encarado na sua vertente subjectiva⁽⁴⁾, na pessoa

⁴ As vertentes objectiva e subjectiva de um direito são as duas faces de uma mesma moeda. Na sua face objectiva, o direito à Vida, para manter o exemplo, é de todos em geral sem se concretizar o seu titular (daí que tenhamos optado por o escrever em letra maiúscula), enquanto que na sua face subjectiva o direito à

concreta de outro cidadão, estamos a afirmar a sua importância, logo estamos a atribuir ainda mais importância ao nosso próprio direito à vida. No limite, certos direitos, como é o caso do direito à Vida, pela importância que têm, levam-nos a impor o seu respeito mesmo em quem decida abdicar deles. Daí que, acompanhando o mesmo exemplo, se proíba o auxílio ao suicídio. Vistos assim, os direitos que o são na sua vertente objectiva, como é o direito à Vida, não mais se esgotam na sua afirmação ou simples existência quando os encaramos pelo lado subjectivo. Aí, o direito à vida não pode ser encarado apenas como o direito biológico de estar vivo. Tem de assumir a categoria de liberdade. O direito à Vida enquanto direito objectivo dá lugar, quando transposto para o campo subjectivo, ou seja, quando o atribuímos a alguém em concreto, à liberdade de se viver a vida.

No mundo pueril, o direito a Brincar, que é de todas as crianças, deve ser concretizado na liberdade individual de cada criança em brincar com as outras crianças. O papel que deve caber a todos e também às escolas é fazer os seus alunos perceberem que a liberdade que cada um tem de gozar os seus direitos implica a responsabilidade de respeitar que os outros gozem essa mesma liberdade, pois se tal não acontecer o direito que é de todos perde valor e, conseqüentemente, limita-se a própria liberdade de o gozar.

Numa sociedade em que os seus cidadãos entendam que os direitos que são de todos devem ser encarados como liberdades de cada um e que todos eles têm a responsabilidade de garantir essas liberdades nos outros, quanto mais não seja para valorizar o direito que também é seu, pode a própria democracia dar o passo seguinte em direcção à democracia cognitiva.

A Democracia Cognitiva

vida está individualizado numa determinada ou em várias pessoas (razão pela qual fique em letra minúscula).

Ao contrário da democracia participativa, numa democracia cognitiva, o direito a participar não se esgota em si mesmo. A ausência de censura não implica uma liberdade total. Não enveredando pelo comumente aceite adágio popular de que «a liberdade de um acaba quando a liberdade do outro começa», preferimos acompanhar quem diz que «a liberdade de um vive-se com a liberdade do outro». Pretende-se, deste modo, deixar claro que o importante já não é cada qual ter a liberdade de expressar a sua opinião, mas que, conjuntamente com tal liberdade, cada cidadão sinta a responsabilidade de, para além de garantir a participação dos restantes cidadãos, tenha de pensar, estudar e reflectir nos assuntos sobre os quais se pronuncia para, assim, já não se limitar a dar a sua opinião, mas antes a expor a sua convicção cognitivamente sustentada, logo, valorizada.

Deste modo, e regressando ao nosso teatro social, ficamos todos com o desafio de, uma vez abandonada a plateia e conquistado o palco, podermos agora assumir o papel de verdadeiros dramaturgos e responsabilizarmo-nos pelo final da peça.

Tal responsabilidade, a única que pode sustentar o poder dado a cada cidadão pela democracia cognitiva, tem de ser sentida pelos alunos das nossas escolas que, assim, não se podem limitar a ser retransmissoras de conhecimentos mas, antes, verdadeiros centros educadores para a cidadania.

É tempo de se começar a reescrever a história dos nossos alunos, das nossas escolas, enfim, da nossa sociedade. Se hoje em dia a própria forma de se escrever a história já abandonou, na prática, o simples desfiar cronologicamente ordenado dos factos mais relevantes de um determinado período, e passou a incluir, por exemplo, e por proposta de José Mattoso, o compromisso daquela com o amor, cumpre a todos os professores e educadores em geral assumirem também o compromisso de reescreverem a história dos seus alunos com esse mesmo amor.

Em consonância com o que se deixou escrito, resta afirmar que a liberdade que exercemos em escrever estas linhas não pode ser confundida com a certeza de que as mesmas apontem a solução ideal para as questões que nos inquietam. No entanto se estas palavras tiverem o condão de despertar noutros a responsabilidade de reflectirem sobre

estes ou outros problemas de modo a que possamos todos partilhar as nossas dúvidas, então já terá valido a pena.

BIBLIOGRAFIA

Andrade, José Carlos Vieira de (1976). *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*. Coimbra: Almedina

Beck, Ulrich (2000). *La Sociedad del Riesgo - hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós

Lúcio, Álvaro Laborinho (2001). Marginalidade, Risco e Delinquência. In *Cadernos Malhoa 1 - Marginalidade, Risco e Delinquência* (págs. 15 a 31). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia

Rocha, João Luís de Moraes (1998). *Segurança, Tranquilidade e Lazer dos Cidadãos*. Coimbra: Coimbra Editora

Shorter, Edward (1995). *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar